PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011 – P, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa para responder como Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Sr.ª ISABELLA BERNARDO SARMENTO ALVES FERREIRA,** para responder pelo cargo de Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **01 de Maio de 2025** , passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

_____
PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Errata

ERRATA A PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL 011-P DE 05 DE MAIO DE 2025

O Consórcio CIM Expandida Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que na publicação PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL 011-P DE 05 DE MAIO DE 2025, publicado no dia 09 de maio de 2025, na seção de Portarias, referente a nomeação da Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Art. 1º - Designa Sr.ª ISABELLA BERNARDO SARMENTO ALVES FERREIRA, para responder pelo cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de 01 de Maio de 2025, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

LEIA-SE:

Objeto: **Art. 1º** - Designa Sr.ª **ISABELLA BERNARDO SARMENTO ALVES FERREIRA**, para responder pelo cargo de **Gerente de Projetos** do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de 01 de Maio de 2025, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Anchieta,12 de maio de 2025.

Claudia Prazim
Diretora do CIM Expandida Sul

Protocolo 1548496

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Deliberação

COMUNICADO

Por ordem de decisão monocrática cautelar proferida pelo TCE-ES, por indícios de inexequibilidade, face o desconto de 42,44% apresentado pela empresa vencedora, fica suspensa a execução da ARP nº 016/2025 do Proc. nº 00939/2024, PE nº 050/2024, ID/CIDADES 2024.501C2600003.02.0049 e todos os contratos decorrentes desta Ata, até posterior deliberação nos autos dos processos TCE-ES nº 02371/2025-4 e 03266/2025-2.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente - CIM Polinorte

Protocolo 1548971

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2023.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: JRA Radiodiagnóstico LTDA, CNPJ Nº **47.145.713/0001-07**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 12 de maio de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Raquel de Souza Lima Cezar
JRA Radiodiagnóstico LTDA
Contratada

Protocolo 1548627

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: Centro de Especialidade em Saúde - CES LTDA, CNPJ Nº **41.103.800/0001-15.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 12 de maio de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Leiliane Ribeiro Martins
Centro de Especialidade em Saúde - CES LTDA
Contratada

Protocolo 1548998

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011 – P, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa para responder como Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Sr.ª ISABELLA BERNARDO SARMENTO ALVES FERREIRA,** para responder pelo cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **01 de Maio de 2025** , passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA PEREIRA:03151677770

Assinado de forma digital por PAULO CELSO COLA PEREIRA:03151677770
Dados: 2025.05.07 16:25:07 -03'00'

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 1.905.627,21
TOTAL	R$ 1.905.627,21

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.905.627,61 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,07 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546960

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 012 - P, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - **Art. 1º** - Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul constituída por representantes do CIM Expandida Sul, a qual fica composta na forma abaixo:
- **Presidente:** Claudia Luiza Matos da Silva Prazim (Diretora Executiva do CIM Expandida Sul. - **Membro:** Denílson Eduardo dos Santos (Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul. - **Membro:** Isabella Bernardo Sarmento Alves (Gerente do CIM Expandida Sul). - **Membro:** Carla Mongin Lima (Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul).
Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couberem, as disposições das Leis Federais 8.666/93, 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.
Art. 3º - O disposto na presente portaria aplica-se a todos os processos que necessitarem de parecer da referida comissão, inclusive aqueles ainda em curso.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,06 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546963

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011 - P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Designa para responder como Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Designa **Sr.ª ISABELLA BERNARDO SARMENTO ALVES FERREIRA**, para responder pelo cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de 01 de Maio de 2025, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,05 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546964

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº61/2025.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº **02.760.004/0001-01**.
Credenciada: C.N Reabilitar LTDA - CNPJ nº **59.673.022/0001-65.**
Do Objeto: A partir de 08/05/2025, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Cleber Loura Junior
C.N Reabilitar LTDA

Protocolo 1547028